



PROJETO DE LEI Nº 025/2025 - LEGISLATIVO

EMENTA: Institui a Câmara Técnica de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no âmbito do Município de Ribeirão, e dá outras providências.

III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

A proposição em análise tem como objetivo fortalecer a rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher, criando instância técnica para articular políticas públicas e integrar órgãos do Poder Público e da sociedade civil.

ANÁLISE

Segundo o **Parecer Jurídico nº 030/2025**, a criação da Câmara Técnica é compatível com a **Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)**, que incentiva a cooperação federativa e a implementação de políticas municipais específicas de proteção. A medida representa avanço para a promoção da igualdade de gênero e para a proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade.

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 025/2025, bem como manifesta-se **favorável à quebra de interstício regimental**, para garantir sua imediata apreciação em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

Vereador Lêimisson Leonardo Cravo da Silva
Presidente

Vereador Milson do Nascimento
Relator

Vereador Melvin Jones de Luna Rio Tinto
Membro

